SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 14 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1582

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 29 / 2017

"*Dispõe sobre designação de Servidor*"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora LILIAN KELLY ARAUJO, portadora da cédula de identidade RG n. 45.814.840-4, e inscrita no CPF n. 373.288.628-07, Assistente Administrativo, como responsável pelas respostas das solicitações feitas pelo SIC – Sistema de Informação do Cidadão desta Câmara Municipal, a partir de 14/08/2017, durante o período de 20 dias, referente às férias regulamentares da responsável pela função.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 11 de agosto de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

JOÃO MARTINS PRESTES
1º Secretário

DAVID URSULINO DE MOURA
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:35C4C6FA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 30 / 2017

"*Dispõe sobre designação de Servidor*"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora LILIAN KELLY ARAUJO, portadora da cédula de identidade RG n. 45.814.840-4, e inscrita no CPF n. 373.288.628-07, Assistente Administrativo, como responsável pelo Controle Interno desta Câmara Municipal, a partir de 14/08/2017, durante o período de 20 dias, referente às férias regulamentares da responsável pela função.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 11 de agosto de 2017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

JOÃO MARTINS PRESTES
1º Secretário

DAVID URSULINO DE MOURA
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:B6B3BF6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº 468, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipal, nos dias 18 de agosto (sexta-feira) e 21 de agosto (segunda-feira) em virtude da realização da 33ª Festa do Lavrador, evento tradicional do nosso município, não havendo expediente, exceto nos serviço emergenciais que ficará a critério do Diretor de cada Departamento, entre estes, os serviços de Saúde, Limpeza Pública e demais serviços essenciais, bem como mantido sem mudanças o calendário escolar.
Art. 2°. Os servidores que trabalham em regime de plantão deverão cumprir sua escala normal de trabalho.
Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo - SP, 11 de agosto de 2017.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi em 11 de agosto de 2017, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativo.

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário - Geral

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:0BB00A08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO CURRICULAR Nº 03/2017 - TECNICO EM ENFERMAGEM

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, usando das suas atribuições Legais, **TORNA PÚBLICO** a lista de inscritos no Processo Seletivo Curricular 03/2017.

PROTOCOLO	NOME
2430	Julieiny Gonçalves dos Santos Reis
2431	Juvani de Oliveira
3432	Elzinete Aparecida de Pontes
2437	Simone Moraes da Silva de Moura
2442	Adriana Alves Ferreira

Município de Barra do Turvo – SP, 11 de Agosto de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:459E651E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO CURRICULAR Nº 03/2017 - TECNICO EM ENFERMAGEM

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, usando das suas atribuições Legais, **TORNA PÚBLICO** a classificação do Processo Seletivo Curricular 03/2017.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOME
01º	5,0	Juvani de Oliveira
02º	5,0	Adriana Alves Ferreira
03º	5,0	Julieiny Gonçalves dos Santos Reis
04º	3,5	Simone Moraes da Silva de Moura
05º	1,5	Elzinete Aparecida de Pontes

Município de Barra do Turvo – SP, 14 de Agosto de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Valdirene Ramalho Ramos
Código Identificador:8F734A65

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 148/17

Dispõe sobre instalação de Comissão de Sindicância Administrativa

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Considera-se instalada, na presente data, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar os motivos que fundamentaram a decisão de rescisão amigável do contrato administrativo objeto do Processo Licitatório nº 006/13 - Tomada de Preços nº 01/2013.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, os servidores abaixo relacionados:

- Viviani Bernardo Frare Serra - Presidente
- Virginia Elaine Marchezani - Membro
- José Marcio Rosa - Membro

Art. 3º - Para o exercício de sua competência, a Comissão deverá tomar depoimento de servidores municipais, e, de demais pessoas que julgue ser de interesse ouví-las, para apuração dos fatos.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para entregar o relatório final que deverá apresentar os fatos ocorridos, os responsáveis e a indicação de providências cabíveis, se o caso.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 09 de agosto de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:6F17265D

SECRETARIA
DECRETO Nº 038/17

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2702, Art. 5º, Inciso I, de 24 de Novembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$9.000,00 (Nove Mil Reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária.

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.03.01 – Ensino Fundamental				
49	3.3.90.34.00	12.361.0004.2.004	Outr. Despe. Pessoal Terceiros	
			Vínculo 01.220.0000	9.000,00
Total				**9.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

02.03.01 – Ensino Fundamental				
53	3.3.90.39.00	12.361.0004.2.004	Outr Serv Terc Pes Jurídica	
			Vínculo 05.220.0002	9.000,00
Total				**9.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 21 de julho de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:E6D28365

SECRETARIA
DECRETO Nº 041/17

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2702, Art. 5º, Inciso I, de 24 de Novembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias.

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.03-01 - Ensino Fundamental				
41	3.1.90.11.00	12.361.0004.2.004	Venctos e Vant. Fixas Pes. Civil	
			Vínculo 01.220.0000	41.000,00
42	01.220.0000	12.361.0004.2.004	Obrigações Patronais	
			Vínculo 01.220.0000	14.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
105	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 02.300.0005	25.000,00
107	3.3.90.30.00	10.301.0007.2.007	Material de Consumo	
			Vínculo 02.300.0054	25.000,00
117	3.3.90.39.00	10.301.0007.2.007	Out. serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.310.000	20.000,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiênte				
217	3.1.90.16.00	18.541.0014.2.013	Outras Desp. Vantav-Pes Civil	
			Vínculo 01.110.0000	10.000,00
Total				**135.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02.03-01 - Ensino Fundamental				
46	3.3.90.30.00	12.361.0004.2.004	Material de Consumo	
			Vínculo 01.220.0000	55.000,00
02.04.00 – Fundo da Saúde				
113	3.3.90.34.00	10.301.0007.2.007	Outras Despesas Pessoal Terceiros	
			Vínculo 01.310.0000	70.000,00
02.08.00 – Agricultura e Meio Ambiênte				
222	3.3.90.39.00	18.541.0014.2.013	Out. Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.110.0000	10.000,00
Total				**135.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 31 de julho de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:2B7FAEA6

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 075, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 7843/2017 - PMI.....

Resolve ***conceder*** à MARIA JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS, matrícula nº 3240, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 15 (quinze) dias, no período de **01/08/2017** a **15/08/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:4A5C9F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONVITE Nº. 005/17 PROCESSO Nº. 5371-2/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNCIPAL
Convite nº. 005/17
Processo nº. 5371-2/2017
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestações de serviços de perícias contábeis, com atuação nas esferas trabalhistas e cível, incluindo a execução de cálculos, atualizações monetárias e índices financeiros, acompanhamento de repasses realizados pelos Tribunais de Justiça, seja Estadual ou Federal, visando o atendimento as necessidades do Município de Itupeva, bem como acompanhamento de precatórios, com aplicação de normas legais e operacionais vigentes ao Setor Público, para o período de 12 (doze) meses.
"Face ao que consta dos autos, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

EMPRESA	VALOR R$
JÉSSICA IKOMA PEDROSO	62.400,00

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:FD12D40E

